INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (IFMT)

Curso: Tecnologia em Sistemas para Internet

Disciplina: Empreendedorismo

Semestre: 6

Aluno: Elizeu Cordeiro do Amaral Vailant

Resumo conteúdo

1. Base Contábil para Empreendedorismo
2. Base Patrimonial para Empreendedorismo
3. Base Financeira para Empreendedorismo

1 – Base Contábil para Empreendedorismo

1. História: A necessidade de ter controle sobre os bens, existe desde o homem primitivo até o homem moderno, através da contabilidade é feito o controle de estoque de bens de consumo.
2. Método das Partidas Dobradas: O método das partidas foi criado pelo Frade Franciscano Luca Pacioli, em 1494, na cidade de Veneza e ele consiste no seguinte:

“Não haverá nenhum lançamento de débito, sem que haja um lançamento de crédito, sendo que, para cada lançamento de débito, haverá, sempre um lançamento de crédito de igual valor correspondente”.

1. Conceito de Contabilidade: É a ciência que permite de suas técnicas, manter o controle permanente do patrimônio de uma estrutura organizada qualquer, proporcionando aos gestores as corretas tomadas de decisões.
2. Ramificações da Contabilidade: A contabilidade abrange todas as áreas, com ou sem fins lucrativos, até mesmo as pessoas de direito público, como a União (GU), os Estados (GE), os Municípios (GM), o Distrito Federal (GD) e as autarquias.
3. A contabilidade tem suas ramificações, por isso perguntamos, ela é uma só?

R = Sim, ela é uma só, o que existem, são suas ramificações.

Entendendo o porquê a contabilidade é uma só:

|  |  |
| --- | --- |
| Area Publica | Area Privada |
| Lei 4320/64 de 17.03.1964 | Lei 6404/76 de 15/12/76 |
| Promulgada Marechal Castelo Branco | General Ernesto Geisel |
| Balançoo annual | Balanço anual |
| Balancetes mensal | Balancetes mensal |
| Apuram-se resultados | Apuram-se resultados |
| - Positivos = Superavit financeiro | Positivos = lucros acumulados |
| - Negativos = Déficit | Negativos = prejuízos acumulados |

Denominações

Nos governos = Contabilidade Pública

Nos comércios = Contabilidade comercial

Agentes financeiros = Contabilidade bancária

Fazendas = Contabilidade agrícola

Indústrias = Contabilidade de custos

2 – Base Patrimonial para o Empreendedorismo

1. Patrimonio: É o conjunto de bens, direitos e obrigações, avaliados economicamente e pertencentes a uma pessoa física ou jurídica qualquer.
2. Conceito de bens: são todas as coisas, capazes de satisfazer as necessidades humanas, avaliadas economicamente em (R$) e servem para uso, troca, compra, venda ou consumo.
3. Classificação dos bens

bens materiais móveis / imóveis

bens imateriais

1. Bens materiais móveis são corpóreos, pois possuem corpos (são tangíveis / tocáveis) e são deslocados de um local para outra. Ex: veiculos, motos, bicicletas, telefones.
2. Bens materiais imóveis são incorpóreos, pois não possuem corpos (são intangíveis/intocáveis) mas, não são deslocáveis de um local para outro. Ex: casas, prédios, aptos.
3. Bens imateriais: são incorpóreos, pois, não possuem corpos (são intangíveis/não palpáveis).

Ex: Marcas e patentes = Sadia

Fundo de comércio = ponto comercial

Direitos autorais = músicas / letras composições

Despesas de organizações

1. Direitos = São todos os valores, expresso em moeda corrente (R$), que temos a receber de terceiros, gerados pelas vendas de produtos ou serviços, a curto ou longo prago.
   1. Direitos a receber a curto prazo (DRCP): Todas as vendas efetuadas a prazo em qualquer dia ou mês do ano de 2024, a receber até o término do exercício seguinte é considerado direito a receber a curto prazo.
   2. Direitos a receber a longo prazo (DRLP): Todas as vendas a prazo, em qualquer dia ou mês do ano atual, a receber após o término do exercício seguinte é considerado direitos a receber a longo prazo.
2. Obrigações: São todos os valores, expresso em moeda corrente (R$), que temos a pagar para terceiros, gerados pelas compras de produtos ou longo prazo.
   1. Obrigações a pagar a pagar a curto prazo (OPCP): Todas as compras efetuadas a prazo em qualquer dia ou mês do ano atual a pagar até o término do exercício seguinte é considerado obrigação a pagar a curto prazo.
   2. Obrigações a pagar a longo prazo (OPLP): Todas as compras efetuadas a prazo em qualquer dia ou mês do ano atual, a pagar após o término do exercício seguinte é considerado obrigação a pagar a longo prazo.

3 – Base Empresarial para Empreendedorismo

- Empresa

1. Conceito: É a união de capital e trabalho, devidamente planejado, visando o desenvolvimento de uma estrutura organizada, objetivando ou não lucros.
   * + - Empresa
         * Capital

Capital econômico (CE)

Bens materiais

Bens imateriais

Capital financeiro (CF)

R$ dinheiro

* + - * + Trabalho

Mão de obra (MO)

1. Classificação de Empresa
   1. Quanto ao tipo
      1. Empresa Pública: São aquelas dirigidas e controladas pelo poder público.
      2. Empresa Privada: São aquelas dirigidas e controladas por particulares.
      3. Empresa de Economia Mista: São aquelas dirigidas e controladas pelo poder público e por particulares.
   2. Quanto ao tamanho
      1. Microempreendedor / Empresa Individual (MEI) – só 1 empregado.
      2. Microempresa – até 5 empregados.
      3. Pequena empresa – até 10 empregados.
      4. Média empresa – até 10 empregados.
      5. Grande empresa - acima de 10 empregados.
   3. Quanto ao objetivo
      1. Visar lucros.
      2. Não visar lucros.
   4. Quanto à finalidade
      1. Econômica ou mercantil.
      2. Finalidade social.
2. Como podemos constituir uma empresa

Conceito de empresa:

Capital Econômico (CE)

Capital Financeiro (CF)

Mão de Obra (MO)

1. CE + CF + MO
2. CE + CF
3. CF + MO
4. CE + MO
5. Só CF
6. Só CE